



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 033 - NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 034 - NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

## DECRETO Nº 033 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Diretora do  
Departamento de Tributação, e  
dá outras providências.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **SAIURY OLIVEIRA SILVA ANTONIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,**

Jacaraci, 14 de janeiro de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

## DECRETO Nº 034 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Procurador Geral do Município, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **RAMOM BALEEIRO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,**

Jacaraci, 14 de janeiro de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A241-5785-C917-8BD8-B133> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A241-5785-C917-8BD8-B133



### Hash do Documento

a8b3012840e620556a98b8e72c3d9f6597737b7950033bdf0b0d8122bbea22af

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/01/2025 18:00 UTC-03:00